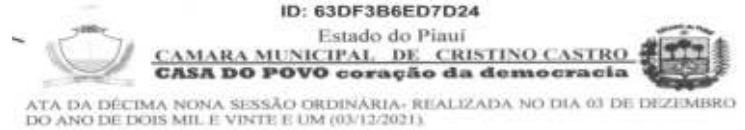


ID: 7C8218AF00604

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 06.554.794/0001-11

ATA DA DÉCIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA - REALIZADA NO DIA 03 DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM (03/12/2021).

VEREADORES PRESENTES: ASTECLIDES GOMES BARRETO, AUGUSTO MARTINS DE AMORIM FILHO, FLÁVIO DOS SANTOS SOARES, JOSÉ SOARES DA ROCHA, RUBENS FRANÇA DIAS, RUTE HONÓRIO, RAIMUNDO AMARO, DARCIO RIO BRANCO E PEDRO PEREIRA DA COSTA.

DECRETO nº012/2022, de 21 de fevereiro de 2021.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 28  
DE FEVEREIRO, 01 E 02 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTOS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 91, o inciso I, da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO que nos dias 28 de fevereiro, 01 e 02 de março de 2022, comemora-se o Carnaval 2022, não tendo funcionamento bancário, Judiciário, Ministério Público, Escolas.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 010/2022, seria inviável, inoportuno ou ineficaz o funcionamento regular das repartições públicas nestas datas, como a ressalva dos serviços que não admitam paralisação.

## D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no município de Altos-PI nos dias 28 de fevereiro, 01 e 02 de março de 2022.

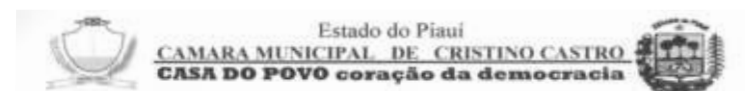
Art. 2º - Não haverá recesso no período mencionado no caput dos artigos 1º aos órgãos, cujos serviços não admitam paralisação total, cabendo aos responsáveis determinar e escala de revezamento de folga dos servidores para evitar paralisação no atendimento do serviço público.

Art. 3º - Não se enquadram no ponto facultativo e feriado a Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Hospital Municipal, bem como as unidades de serviços de saúde de funcionamento 24 (vinte e quatro) horas que não permitam paralisação aos finais de semana e feriados, tais como: Pronto Atendimento Municipal; SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, Hospital Municipal e laboratório Municipal.

Art.4º - Revogadas as disposições em contrário, este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos Estado do Piauí, em 21 de fevereiro de 2022.

MAXWELL PIRES  
FERREIRA:78789613  
368  
MAXWELL PIRES FERREIRA  
Prefeito Municipal de AltosEste documento não contém assinaturas nem emendas  
Praça Cônego Honório, nº 30 - Centro. Telefone: 3262-3557

abraço a família do amigo José Raimundo, disse ao presidente que concorda com a eleição - Projeto de Resolução, o mesmo esteve em Teresina ("aparece lobos em pele de cordeiro"), precisamos apoiar quem ajude o povo, agradeceu e se colocou à disposição. A VEREADORA RUTE HONÓRIO, agradeceu a Deus e saudou a mesa na pessoa do presidente e os demais vereadores, funcionários e toda a população, parabenizou o presidente Flávio pelo Projeto de Resolução apresentado. E disse: A mesa diretora dará oportunidade, parabenizou pela democracia onde todos participam, parabenizou também o vereador Raimundo Amaro pelo indicativo. E a casa pelo projeto de resolução, revendo o Regimento Interno e no mais é só agradecer. O VEREADOR JOSÉ DO AUGUSTO agradeceu a todos e parabenizou os funcionários, as matérias apresentadas pelo presidente. Estendi o seu abraço a toda população, grande parte dos requerimentos já foram atendidos pelo prefeito e vice-prefeito. "Eu me sinto orgulhoso de fazer parte de uma bancada desta." O que foi de bom para o nosso povo estou à disposição. Parabenizou o vereador Raimundo Amaro pelo indicativo. Estendi seu abraço a toda sua família. (Agradeceu a limpeza da cidade). Com o apoio de Deus e do gestor. Abraço a vereadora Rute pelo seu trabalho e aos demais. O VEREADOR JOSÉ SOARES voltando a tribuna relatou sobre o pedido do VEREADOR RAIMUNDO AMARO, a matéria é em dois turnos assim como projeto de lei devido a Lei Orgânica. Então haverá necessidade de uma extraordinária. Sou a favor que se mantenha a data para mesa diretora. Respeito a opinião dos colegas que se manifestaram a favor. O vereador Flávio colocou em votação a emenda em relação ao projeto de resolução. O mesmo deixou claro que tem alguns projetos tramitando na Câmara. Convocou os vereadores para duas reuniões na segunda-feira, dia seis de dezembro às nove horas com os motoristas, e às quinze horas para falar a respeito do Código Tributário ambas no prédio da Câmara Municipal. O mesmo relatou que saiu a publicação no Diário Oficial dos municípios sobre as licitações para os Postos de Saúde das localidades Japecanga, Sítio e Araçás. O VEREADOR RUBENS parabenizou os nobres vereadores: Flávio, Rute e José Soares por mais uma aquisição. É neste momento que vale a pena lutar e fico feliz. Para votarmos em deputados precisamos de sabedoria. Dizer que estamos felizes e torço para que tenhamos êxito. O VEREADOR JOSÉ SOARES, satisfação, Vereador Flávio e fico feliz por essa conquista, por esta vitória e dizer que a união faz a força. A conquista é de um, mas a vitória é de todos. A VEREADORA RUTE HONÓRIO falou da sua felicidade e gratidão por esta conquista (Soares, Rute e Flávio) parabéns pela conquista. Feliz pelas UBSS que serão construídas e reformadas, agradeceu ao Secretário de Saúde Florentino Neto e ao Deputado Estadual Oliveira Neto. Agradeceu também a Deus e abraçou aos nobres vereadores. O VEREADOR FLÁVIO SANTOS contou que a localidade Sossego também será contemplada. O VEREADOR DARCIO RIO BRANCO Parabenizou os nobres vereadores e a população. Raimundo Amaro falou sobre mais uma conquista para a localidade sossego que foi contemplada com o calçamento, emenda da Deputada Marina. O presidente em exercício reforçou o convite aos nobres vereadores para uma reunião de acompanhamento das licitações que acontecerá no dia vinte e dois de dois mil e vinte e um, concernente aos Postos de saúde das referidas localidades: Sossego, Sítio, Japecanga, Chapada e iluminação pública da avenida David Campos. Em seguida o presidente anunciou que todas os PROJETOS APRESENTADOS FORAM APROVADOS. As dezenove horas e trinta minutos os trabalhos foram encerrados. Imediatamente lavrei a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada pelos vereadores presentes.

Avenida David Campos, S/N - Bairro Sapóllinda - CEP 64.920-000 - FONE: (89) 3563-1392  
E-mail: - CNPJ - 04.295.904/0001-42

(Continua na página seguinte)